

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF 3ª REGIÃO – SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 004/2016/CREF3/SC, 01 de maio de 2016. Dispõe sobre o reajuste no vale alimentação/refeição dos funcionários do CREF3/SC. **O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, do artigo 40, do Estatuto do CREF3/SC, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder reajuste no vale alimentação/refeição de 30%, conforme deliberado em plenária no dia 17/03/2016. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de maio de 2016. Prof. Irineu Wolney Furtado – Presidente -CREF 003767-G/SC.

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.295, Pág. 110, quarta-feira, 11 de Maio de 2016